




ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. N.º 015/2020-PP/SEMMA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 12h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial n.º. 015/2020-PP/SEMMA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA** a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para aquisição de combustível e Lubrificantes nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo n.º 015/2020-PP/SEMMA. **A abertura da sessão foi adiada para início ao meio dia em função da realização do pregão 015/2020-PP/SEMED.** Aberta a sessão compareceu o seguinte licitante:

EMPRESA	CRENCIADO
AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA	GILBERTO LUIZ DADALT

O licitante entregou o credenciamento juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: DELISVAN BENTO DA SILVA, e EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da CPL. Assessorados pela Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO, assessor jurídico desta Prefeitura. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de proposta e elaboração do mapa de apuração, verificou-se que a proposta do licitante esta em acordo com o valor orçado. Obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei nº. 10.520, o pregoeiro provocou o licitante presente a participar de negociação, o que foi aceito. Após a negociação o resultado apurado ficou assim: **AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA** com menor proposta para o todos os itens **(01, ao 07)**, com valor global para todos os itens de **R\$ 183.060,40 (Cento e Oitenta e Tres Mil Sessenta Reais e Quarenta Centavos)**, **ABERTURA DO ENVELOPE N.º. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. A empresa foi declaradas habilitadas e como o licitante não manifestou desejo de entrar com impugnação a empresa com proposta única foi declarada vencedora no certame, e nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ATA, o que foi feito, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu às 12h30min na sala da Comissão Permanente de licitação.


MAURICIO DE SIQUEIRA P. DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA N.º 001/2020GAB


EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL


DELISVAN BENTO DA SILVA
Membro